



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei Complementar nº 6/2017

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Criação do programa de incentivo fiscal para fomento ao desenvolvimento econômico e social sustentável "CORDEIRO INVESTE" e dá outras Providencias.

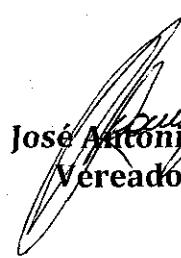
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei Complementar de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende implantar o programa de incentivo fiscal para fomento ao desenvolvimento econômico e social sustentável. – "CORDEIRO INVESTE

Quanto a Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 de maio de 2000, com relação aos incentivos que ora se pretende, seria de cabível o proponente se atentar ao art. 14, e assim trazer a estimativa do possível impacto financeiro, que podem ocasionar no orçamento do município, em atenção ao disposto do art. 150 e 165, § 2º da CF.

Porém, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 17 de Março de 2017.


José Antônio Rodrigues
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Antônio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTOCOLO Nº
00656/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 10/04/2017 HORA: 17:03
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei
Complementar Nº 6/2017 Dispõe sobre a
Criação do Programa de Incentivos Fiscais